



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 013, de 18 de abril de 2019.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, TAE Jeronymo Comério Neto;

2. **PRORROGAR** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES Nº. 002/2019, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de abril de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 18 de abril de 2019.

Luiz Antonio Favero Filho

Diretor do CEUNES/UFES

